



Posse responsável de animais de estimação

**Quem ama cuida!**

Prefeitura do Município de São Paulo





Bichos de estimação devem estar sempre bem cuidados. Além de dar abrigo aos seus animais, todo proprietário responsável deve mantê-los alimentados, vacinados, castrados e vermifugados. Isso garante menos riscos à saúde humana e ao próprio animal. Estes e outros cuidados estão previstos na Lei Municipal 13.131/01. Saiba mais sobre posse responsável:



### **Registro Geral do Animal (RGA)**

O RGA identifica o animal e seu proprietário. Procure o Centro de Controle de Zoonoses ou os estabelecimentos veterinários credenciados para fazer o registro do seu animal.

### **Usar coleira e guia**

Durante o passeio, utilize sempre coleira e guia. É segurança para o animal e para as pessoas. Se ele é bravo, utilize também a focinheira e evite agressão! Lei municipal: nº 13.131/2001

### **Recolhimento das fezes**

Todo proprietário deve recolher as fezes de seu animal nas ruas, calçadas e parques. É uma atitude de cidadania e obrigatório por lei. Leve sempre um saquinho.



## O dono responsável e consciente cuida...

### Abrigo

O cão e o gato devem ter abrigo protegido do sol, da chuva e do vento, com espaço suficiente para se deitar e se virar.

### Alimentação

Fornecer rações apropriadas de acordo com a espécie e a idade do animal.

Os adultos devem ser alimentados duas vezes ao dia e os filhotes de 4 a 6 vezes ao dia.

Mantenha sempre água limpa e fresca à disposição.

Importante: recolher os restos de ração do comedouro de seu animal, evitando assim a proliferação de ratos, baratas e formigas.

### Vacinação e Vermifugação

Os filhotes devem ser vacinados com 2, 3 e 4 meses de idade e os adultos anualmente, com vacina contra raiva e doenças próprias da espécie.



## Esterilização

É uma cirurgia realizada para evitar as crias indesejáveis. Tanto o macho como a fêmea devem ser esterilizados. Com isso, pode-se diminuir o abandono e os maus tratos em animais pelas ruas da cidade.

## Abandono de animais

Procure conhecer o comportamento da espécie que você escolheu. Isso possibilitará um melhor convívio doméstico e pode evitar situações de abandono. Cães e gatos abandonados podem causar doenças tanto para o homem quanto para o animal.



## Informações Úteis

Os animais são protegidos por lei. Ao presenciar maus tratos ou crueldades, deve-se fazer um Boletim de Ocorrência na delegacia (Lei Municipal 13.131/01 e Lei Federal 9.605/98).

Para apartamentos ou moradias com pouco espaço, prefira cães de pequeno porte e pelo curto.

Cuidado com animais desconhecidos. Há sempre o risco de agressão.

Evite mexer com a fêmea e sua cria, ela pode ficar brava e provocar acidentes.



**CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS  
CCZ/COVISA/SMS**

Rua Santa Eulália,86 - Santana  
São Paulo - SP  
CEP 02031-020  
Telefone: 2224-5500  
e-mail: [zoonoses@prefeitura.sp.gov.br](mailto:zoonoses@prefeitura.sp.gov.br)

[www.prefeitura.sp.gov.br/covisa](http://www.prefeitura.sp.gov.br/covisa)

**CAMPANHA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS**

